



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano 5

Inexigibilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 001/2021**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**FUDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do CONTRATADO: **RAMON LELIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 38.350.739/0001-04, com sede à Av. Péricles Gusmão, nº 625, Sl 14, CEP: 45.028-175, Candeias, Vitória da Conquista/BA.

Manoel Vitorino – BA, 07 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Claudio Marcio Souza Lago**  
Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**